

45
→

DIÁRIO DA COSTA DO SOL



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Conforme disposto no artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.
Anexo Contratual
Contrato nº 022/2017
Processo nº 2646/2017
Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO e
ATOS CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: Reforma no Hospital Dia, CEMAN e diversas unidades de saúde da rede
Valor: R\$ 149.245,54 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo: 30 (trinta) dias.

PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA

Roberto Barroso Pillar
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subcoordenadoria Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e FERNANDO SILVEIRA DE MORAES. **OBJETO:** Locação de imóvel. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início 14/06/2017 e término em 13/06/2018. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 11.097/2017 - Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e E. L. MIDIA EDITORA LTDA - EPP. **OBJETO:** Execução dos serviços de diagramação e produção completa de arte final para atas, balanços, editais, avisos, comunicados e outras peças de matéria legal da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, incluindo: composição, revisão, montagem e veiculação de atos oficiais do Município de Cabo Frio. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 03/07/2017 e término em 02/07/2018. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 3.936/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e DINHO FUNERÁRIA DA ALDEIA LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna. **PRAZO:** 02/01/2017 à 21/02/2017. **VALOR:** R\$ 22.243,20 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 7.250/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação de dispensa de licitação, com base no artigo 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 5.749/2017.
Contratado: LUIZ CARLOS PEREIRA AGUALUZA.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Santo Antonio de Lisboa, nº 29, Bairro Porto do Carro - Cabo Frio/RJ, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Monte Alegre, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

ROMULO VIDAL DOS ANJOS
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9244A/17



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Investidor
Lei Estadual nº 6288 de 21.11.2011

PORTARIA Nº 210/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO
01/07/2017	VALDAIR GOMES DE AZEVEDO	5052-0	ASSESSOR A	CLASSE

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO
01/07/2017	EWERTON DOS SANTOS FERNANDES	144.691.367-86	ASSESSOR A	DAS I

Câmara Municipal de Macaé, 12 de julho de 2017

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 1º da Lei Municipal nº 4.365, de 30 de junho de 2017.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no Anexo I, para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.
- Art. 2º** - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação parcial(ais) e de igual valor, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 4.365, de junho de 2017, c/c no Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO
ANEXO I

DECRETO Nº.: 100/2017	DE: 13/07/2017				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFOR.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.122.0053.2.168 Manutenção de Serviços Administrativos					
3.3.90.33.00.00.00		3625	004	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00		3626	004	5.000,00	
3.3.90.37.00.00.00		3631	004	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		3641	004	12.000,00	
3.3.90.14.14.00.00		5895	004	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		5898	004	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		5900	004	42.244,05	
28.03.12.361.0020.1.013 Ampliação e Manutenção de Projetos e Eventos Culturais e Esportivos					
3.3.90.30.00.00.00		5921	004	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		5923	004	40.000,00	
28.03.12.161.0020.1.021 Ampliação, Manutenção e realização dos eventos do Calendário Escolar					
3.3.90.30.00.00.00		5927	004	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		5930	004	10.000,00	
28.03.12.361.0020.1.143 Expensão e Manutenção do Projeto "Tecnologias nas Escolas"					
3.3.90.30.00.00.00		6023	004	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		6027	004	5.000,00	